



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 240/2018

CERTIFICADO QUE

O Decreto de Nº 240/2018

foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/08/18

Responsáveis

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1194/2017, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2018.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 240/2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

1.609 Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades

Projeto / Especial:	Atividade/Operação	1.609 Pavimentação e Abertura das Estradas, Ruas e Acesso as Comunidades	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO			
4.4.90.51. Obras e Instalações		R\$ 2.500.000,00	1157 - Operação de Crédito CEF Pavimentação	1162 - operação de crédito junto ao BRDE	R\$ 2.500.000,00